



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2010**

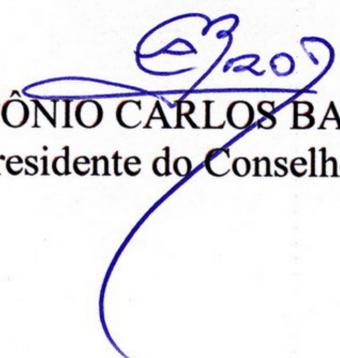
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 09 de agosto de 2010;

Considerando o MEMORANDO Nº68/2010, da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de julho de 2010,

**R E S O L V E:**

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o **PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, para o *campus* Charqueadas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 10 de agosto de 2010.

  
**ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD**  
Presidente do Conselho Superior